

Porto Alegre-RS, 10 de Dezembro de 2024.

Ao  
Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
Exma. Sra. Desembargadora Regina Ferrari  
Presidente

### **TERMO DE ANUÊNCIA E LIBERAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE USO DEFINITIVO**

Em atenção à solicitação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e conforme previsão em Cláusula específica, de Acordo de Cooperação Técnica que está sendo firmado entre este Tribunal e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a partir do Ofício n.º 933/2024/GAPRES-TJPB, a empresa Thema Informática Ltda vem se manifestar nos seguintes termos:

1) A Thema Informática Ltda. detém a exclusividade de direitos para a representação, comercialização e prestação de serviços de suporte técnico relacionado aos sistemas componentes da Solução Thema/GRP (Solução tecnológica GRP), por prazo indeterminado, em todo território nacional, sendo os sistemas de autoria e propriedade da empresa Thema Informática Ltda., conforme Termo de Licenciamento de uso destes produtos firmado com este Tribunal, oriundos dos contratos n. 06/2019 e 159/2023;

2) Os sistemas supra indicados, licenciados de forma definitiva ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre, **poderão ser cedidos** e serão licenciados de forma gratuita, sem ônus adicional de licenciamento para uso exclusivo, ao Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

Por fim, a **anuência das licenças** aqui liberadas referem-se aos executáveis das aplicações, não incluindo os programas fontes.

Atenciosamente,

Marcos Venício Bringhenti  
Sócio-Diretor  
Thema Informática Ltda.

Ricardo Luiz Garbini  
Sócio-Diretor  
Thema Informática Ltda.